

Lei nº 7733



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 09/11/00

Malta Roberta Otaci  
FUNCIONÁRIO

DATA 22 / 05 / 95

PROJETO DE LEI Nº 191

ASSUNTO: DENOMINA DE FRANCISCO MARTINIANO BARBOSA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA

---

---

---

---

---

VEREADOR SÉRGIO BENEVIDES

LEI Nº 7733 DE 07 / 07 / 95

DIOM Nº 10654 DE 24 / 07 / 95

ARQUIVO 14.08.95



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA



LEI Nº 7733 DE 07 DE julho DE 1995.

Denomina Francisco Martiniano Barbosa, uma artéria de Fortaleza.

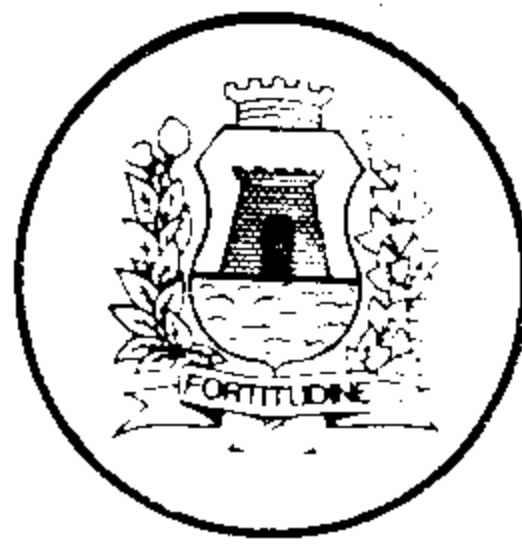
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Francisco Martiniano Barbosa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 07 DE julho DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
PREFEITO MUNICIPAL



O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 191/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE

*V. Martiniano*

EM, 29, 05, 1995

PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
DATA: 25.10.5.1995

PROJETO DE LEI Nº 191/95

06 06 1995  
PRESIDENTE

Denomina de FRANCISCO MARTINIANO BARBOSA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO MARTINIANO BARBOSA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE maio DE 1995.

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES

JUSTIFICATIVA

Destina-se o presente Projeto de Lei, homenagear uma grande personalidade do Estado do Ceará, que foi o Sr. Francisco Martiniano Barbosa.

Nascido em 1º de dezembro de 1934, em Fortaleza, muito cedo começou a trabalhar, ajudando no desenvolvimento de Fortaleza e do Ceará. Trabalhou no Centro dos Despachantes - Palácio do Governo, depois ingressou na Companhia Docas do Ceará, onde desenvolveu excelente trabalho.

Ajudou no Governo de Raul Barbosa que era irmão de seu pai, época em que trabalhou no sentido de amenizar a miséria da população carente do Estado do Ceará.

Foi casado com a Sra. Aurineide Carvalho Barbosa, com quem teve 05 (cinco) filhos: Lucília, Virgínia, Aurélio, Angela e Martiniano Filho.

COMISSÃO DE DESIGNO O VEREADOR *Chanceler* COMO RELATOR  
Em 29/05/95  
Presidente

REDAÇÃO FINAL  
16.06.1995  
PRESIDENTE



Faleceu no dia 23 de abril de 1974, deixando inúmeros serviços prestados ao povo do Ceará.

Diante do exposto, considero das mais justas esta homenagem, esperando total apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa.

Vereador -  SÉRGIO BENEVIDES



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 53/95

Ao Projeto de Lei nº 191/95

**A ORDEM DO DIA**

06 1 06 195

Presidente

O Vereador Sérgio Benevides submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Francisco Martiniano Barbosa, uma artéria de Fortaleza".

Conforme justificativa, somos favoráveis pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 1995.

[Assinatura] RELATOR

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

FAM



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 191/95.

**A ORDEM DO DIA**

22/06/1995

Denomina Francisco Martiniano Barbosa, uma artéria  
de Fortaleza.

*[Signature]*  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

**APROVADO**  
EM 22/06/1995  
*[Signature]*  
Presidente

Art. 1º - Fica denominada Francisco Martiniano Bar  
bosa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câma-  
ra Municipal de Fortaleza, em 22 de junho de 1995.

<i>[Signature]</i>	Presidente
<i>[Signature]</i>	Secretário
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

ZFA/95.

Ofício nº 1134 /95.

Fortaleza, 23 de junho de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **SÉRGIO BENEVIDES**, que "**DENOMINA FRANCISCO MARTINIANO BARBOSA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".

  
Vereador Luis Atila Bezerra  
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta